

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 128/2014, que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 3/2/2014, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2014, marcadas anteriormente para 20/1 a 18/2/2014, ficando os dezesseis dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 06/03/2014 10:10:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2BBED179D1.E5F08832BC.D8461E2FB8.F903C8DBD9